



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 09 / 09 / 2008

Juliano

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 040/2008 - Do Vereador: José Antônio de Oliveira

Exmo. Sr.

Ieder Washington de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

O Vereador signatário no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

“Que o Executivo providencie a colocação de placa de sinal “Pare” no início da Rua Francisco Moisés de Souza próximo ao Mercado Gravina e no cruzamento da Rua Vereador João Antônio da Costa com a Rua Francisco Moisés de Souza”.

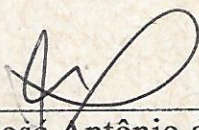
JUSTIFICATIVA

Todo motorista sabe que em cruzamento é obrigatório parar, mas eu venho observando que muitos motoristas e motociclistas não estão respeitando e atravessam esses cruzamentos até mesmo em alta velocidade próximo ao Mercado Gravina.

Segundo relato de moradores por várias vezes quase aconteceu acidente, portanto é urgente a colocação de placas nestes dois locais.

Conto com o apoio dos nobres pares e a atenção do senhor Prefeito.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 09 de Setembro de 2008.


Vereador – José Antônio de Oliveira

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 1171/2008

EM 10 / 09 / 2008

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG